



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR 19

Rua Catanduva, 145 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP
Cep 13.843.193 Tel. (19) 3818-8300 – E-mail ur19@tce.sp.gov.br



Mogi Guaçu, em 25 de julho de 2017.

Ofício UR-19 n.º 523/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que os abaixo indicados são **servidores** deste **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e que procederão à fiscalização na **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**, primeiro quadrimestre de 2017, objeto do processo **TC-6788.989.16-8**, no mês de julho do corrente ano, na conformidade das Instruções vigentes.

- **ANDRÉ FERNANDO SILVA LOPES**
- **ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO**

Fica Vossa Excelência, desde já, **NOTIFICADO**, a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que, todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.


VAGNER ROBERTO GRATTÃO
Diretor Técnico de Divisão Substituto
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR-19

Ao Senhor
Carlos Nelson Bueno
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi Mirim
Período: 2017

Recebido em 28/07/17



Carlos Nelson Bueno
Prefeito